## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: Sepulturas em Jazigo de Gavetas

**Tipo:** Alvenaria

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Ouro

Endereço: Rua Pedro Luiz Grassi, Cemitério Municipal, São José do Ouro - RS

Área da Construção: 52,73 m<sup>2</sup>

# **APRESENTAÇÃO**

No cemitério Municipal, todos os espaços destinados ao sepultamento foram ocupados, portanto é necessária a construção de novos jazigos (gavetas). Além disso, foi incluído no projeto ossários para exumação de cadáveres não reclamados, removidos de jazigos (gavetas) em ruína.

Este projeto trata da construção de 80 gavetas, sendo 72 gavetas com tamanho padrão de 80 x 62,5 x 230 cm (largura, altura e profundidade) e 8 gavetas destinada a obesos, de 90 x 62,5 x 230 cm, e 32 ossários com dimensões de 49 x 62,5 x 55 cm.

# 01 – Fundação:

Será do tipo superficial em vigas baldrame, com dimensões de 15 x 30 cm, executada em cava no solo, limitada por formas de madeira fixadas por estacas. No interior da obra será executado piso em concreto armado, com tela soldada de 4,2 mm e 15 x 15cm, e espessura de 10cm sobre lastro de brita. O concreto deverá ser desempenado para resultar em uma superfície regular, e deverá ser molhado durante o período de cura nas primeiras 24 horas, conforme a boa prática.

Ferragem – 4 barras de 8mm, com estribos de 5mm a cada 15 cm.

Executar lastro de 5 cm de espessura com brita no fundo apiloado da cava.

Concreto: FCK – 20MPa

### 02 - Paredes:

As paredes externas serão em alvenaria de tijolo maciço de 20 cm de espessura.

As paredes internas serão em alvenaria de tijolo maciço de 10 cm de espessura.

O assentamento dos tijolos será com argamassa de traço 1:2:8, obedecendo às dimensões, alinhamento e níveis indicados pelo projeto. As juntas deverão ser regulares não tendo espessura superior a 1,5cm, de acordo com as normas técnicas e a boa prática.

# 03 – Lajes:

As lajes divisórias serão executadas sobre as paredes de tijolo maciço, com 8 cm de espessura, em concreto armado com tela soldada de 4,2 mm e 15 x 15cm.

As formas serão em madeira e receberão escoramento compatíveis com os vãos, de modo a não permitir deformações durante a concretagem.

O concreto deverá ser desempenado para resultar em uma superfície regular, e deverá ser molhado durante o período de cura nas primeiras 24 horas, conforme a boa prática.

### 05 - Cobertura:

A cobertura será executada em laje de mesma especificação das lajes divisórias, contudo terá inclinação de 1,5% em direção aos fundos da obra.

A laje de cobertura receberá regularização com argamassa dosada em traço 1:4 e aditivo impermeabilizante.

## 06 - Tampas:

As tampas das gavetas serão executadas em granito, com dimensões compatíveis com o vão, devendo ser previsto folga de 1cm em ambas as direções para melhor acomodação da tampa, que será fixada com argamassa somente nos cantos, para facilitar futura remoção.

As tampas serão dotadas de puxador, posicionado na parte superior e centralizado. Os puxadores serão fixados por parafusos passantes com porca e arruela compatível.

Após a ocupação da gaveta a mesma deverá ser lacrada com parede de tijolo maciço, que será revestida com a própria tampa de granito.

#### 07 - Revestimentos:

As paredes externas receberão chapisco traço 1:3 e reboco em massa única traço 1:2:7 (cimento, cal e areia), na espessura de 1,5cm.

Após a aplicação do chapisco deverá ser respeitado o tempo de cura de 3 dias para a aplicação do reboco, com execução de taliscas e mestras para resultar em superfície completamente plana e alinhada.

As paredes internas não receberão revestimento, no entanto a parte frontal das gavetas deverão ser requadradas com auxilio de gabarito para perfeito encaixe das tampas.

O reboco deverá ser desempenado, resultando em superfície livre de irregularidades para receber a pintura.

## 08 - Pintura:

A pintura será com tinta de boa qualidade. A superfície deverá estar seca e limpa, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas.

São José do Ouro, 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de São José do Ouro CNPJ: 87.613.550/0001-64

Eng. Civil Ulisses Bergamo de Godois

CREA RS225874